

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE N.º 06/2019

1. PREÂMBULO

A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó - FCT, através do Fundo Municipal de Turismo, CNPJ n.º 29.061.418/0001-90, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 414, Centro, representado pela Assessora Técnica Institucional de Turismo, a Sra. Cintia Mara Michelli Panini, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05 (OBJETO) de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*.

3. JUSTIFICATIVA

Criado em 2016, na comemoração dos 10 anos do Circuito Vale Europeu de Cicloturismo, se tornou um dos maiores eventos voltados ao nicho “duas rodas” de Santa Catarina. Pelo fato de ter sido um sucesso em sua primeira edição, entrou para a programação de eventos anuais da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó. Repleto de atrações e atividades programadas para os admiradores das duas rodas, acontece no mês de novembro, no Parque Henry Paul. Conta com uma programação cariada como a Feira com expositores do segmento, Desafio Vale Europeu das Estações e Corrida Rústica.

Além de contar com uma vasta praça de alimentação e a presença das cervejarias artesanais locais, exposição fotográfica, exposição de bicicletas antigas, passeios de caiaque inflável, passeio de helicóptero, feira de artesanato, aulões de zumba, treinamento funcional, espaço kids e apresentações culturais e musicais.

Como citado, o evento contará com diversas atrações, dentre elas as apresentações musicais nos estilos blues, rock e pop com bandas locais e da nossa região, que fazem a combinação perfeita para o público.

Com base nesses argumentos, solicitamos a contratação da instituição citada no referido OBJETO, na qual demonstra a exclusividade na representação das bandas de reconhecimento local e regional, escolhidas para a programação da Expo Bike 2019, estendendo-se caracteriza a hipótese de contratação em regime de inexigibilidade nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, e que inclusive, está apta e de acordo com o que dispõe o Artigo 9 da referida Lei.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. OBJETO

5.1 - Contratação de entretenimento musical – bandas regionais e locais – através da AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, CNPJ 07.453.253/0001-60, situada na Rua XV de Novembro, Sala B, 2219, Centro, CEP 89.107-000, cidade de Pomerode, SC, sendo que a mesma é detentora exclusiva das datas de apresentações das atrações musicais selecionadas para integrar a Programação Oficial da Expo Bike 2019 a realizar-se dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019.

5.2 - DO VALOR:

5.2.1 - VALOR TOTAL: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), conforme valor individual de cachê constante do Anexo I.

5.3 - EXECUÇÃO: realizar-se-á nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019, conforme cronograma constante do Anexo I, no Pavilhão Municipal de Eventos Henry Paul.

6. EXECUTOR

6.1 - **AMUSPE - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.453.253/0001-60, estabelecida à Rua 15 de Novembro, 2219, Sala B, Centro, Pomerode/SC.

6.2 - **REPRESENTANTE LEGAL:** VENDELINO KONELL, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 294.513.459-49, e RG nº 544.813-SSP/SC, residente à Rua 15 de Novembro, 2219, Centro, Pomerode/SC.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Por se tratar de detentora exclusiva das datas de apresentações das atrações musicais selecionadas para integrar a Programação Oficial da Expo Bike 2019, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019, no Pavilhão Municipal de Eventos “Henry Paul”, conforme Proposta Comercial e Cartas de Exclusividade de Datas em anexo.

8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Preço de cachês artísticos compatível com os valores de mercado aplicados por bandas do gênero musical.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2019	
721	Referência
21	Fundo Municipal de Turismo - Fumtur
1	Desenvolvimento de Ações Turísticas
2680	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
33390392300000000000	Festividades e homenagens
3000000	Recursos Ordinários

10. OBRIGAÇÕES

10.1 - DA CONTRATADA:

- a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização de cada apresentação;
- b) Arcar com todas as despesas com os cachês artísticos;
- c) Providenciar a apresentação dos artistas, sem atrasos, no horário conforme programação oficial do Festival.

10.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;
- b) Providenciar água para a equipe de montagem das bandas, para os carregadores e durante a realização das apresentações;
- c) Fornecer alimentação para os artistas e equipe técnica, conforme proposta comercial;

- d) Disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação conforme rider técnico exigido pelo artista;

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 - As apresentações deverão iniciar no horário, sem atrasos, conforme divulgado na Programação Oficial do Evento.

11.2 - O valor do ISS (5%) sobre o valor total deverá ser retido na fonte.

11.3 - O pagamento deverá ser feito 24 horas antes do evento, via depósito bancário na conta: AMUSPE, Banco Bradesco, Agência 1854-6, conta corrente 13.887-8.

12. PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios.

12.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/11/2019

Timbó (SC), 13 de novembro de 2019

CINTIA MARA MICHELLI PANINI
Assessora Técnica Institucional de Turismo

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 Quanto as apresentações musicais durante os 3 dias:

Dia	Horário	Banda	Valor
15/11	20h30	Banda Billbird	R\$ 3.152,00
16/11	20h	Banda Mafia S/A	R\$ 1.739,00
	22:20h	Banda Ponto Trinta	R\$ 1.521,00
17/11	16h	Banda Sky Dog	R\$ 1.087,00
	18:20	Banda Ravenna	R\$ 1.087,00
TOTAL			R\$ 8.586,00